



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Data:08/08/2018

De ordem do senhor Prefeito Municipal, Bihl Elerian Zanetti para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Nº 9.452 de 20 de março de 1997. comunico à Vossa Senhoria que o município de Campina Grande do Sul recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quanto for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
171805310000000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	R\$ 30.104,20
171805410000000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	R\$ 20.040,42
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 5.133,71
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -1.026,74
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 5.133,71
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -1.026,74
175801110000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	R\$ 94.773,95
TOTAL:		R\$ 153.132,51